



Câmara Municipal de Bicas  
Secretaria Legislativa



Lei Municipal nº 2128 de 16 de novembro de 2022.

*“Abre ao Orçamento Municipal, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, crédito especial no valor de R\$ 111.448,66, com suas respectivas fontes de recursos”*

A Câmara Municipal de Bicas decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

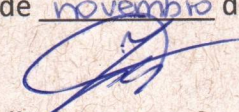
**Art. 1º** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ \$ 111.448,66 (Cento e onze mil quatrocentos e quarenta e oito Reais e sessenta e seis centavos) a seguinte dotação da Lei Orçamentária vigente:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS	
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS	
10 - SAÚDE	
10.301 - ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.018 - PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE	
10.301.018.1.0063 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
4.4.90.51.00-102 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 111.448,66
Total da Sub-Unidade 06	R\$ 111.448,66
Total da Unidade 06	R\$ 111.448,66
Total da Instituição 02	R\$ 111.448,66
Total Geral Acrescido	R\$ 111.448,66

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso o excesso de arrecadação na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 16 de novembro de 2022.

  
Helber Marques Correa  
Prefeito

